



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/2

PARECER TÉCNICO 080/2021 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: ABEL HERINGER NOGUEIRA / ACQUA PARK NOGUEIRA (EIV)

PROCESSO: 202012150414585109

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: MATRÍCULAS 46.889 e 46.890

São José dos Pinhais, 08 de setembro de 2021.

Tendo em vista o protocolo **202012150414585109**, apresentado por **ABEL HERINGER NOGUEIRA (ACQUA PARK NOGUEIRA)**, referente à regularização das instalações de empreendimento de lazer localizado na Estrada do Pinheiro Seco, área rural do Município de São José dos Pinhais, com área total utilizada de mais de 20.000,00m², o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) reuniu-se para avaliar os impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno, nas áreas de influência direta e indireta.

Considerando que: (1) o empreendimento possui débitos ambientais junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA), inclusive firmado o Termo de Ajustamento de Conduta nº 11/2020 e que (2) o empreendimento é um polo gerador de tráfego para a região, o GAT define como **condição para a emissão do Alvará de Construção**:

- a) **Licenças Ambientais:** deverão ser apresentadas as licenças ambientais do Instituto Água e Terra (IAT) de acordo com a Resolução do CONAMA nº237/1997, Resolução SEMA/IAP 031/1998.
- b) **Anuência SEMMA:** apresentar declaração da Secretaria Municipal do Meio Ambiente informando que o empreendedor sanou todos os débitos ambientais do empreendimento com o Município.
- c) **Acesso ao empreendimento:** o empreendedor deverá aprovar os acessos de veículos e pedestres junto à Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito.

Ainda, o GAT define como **contrapartidas para mitigação/compensação dos impactos**:

- a) **Sinalização viária:** projeto e implantação de sinalização viária vertical no trecho entre a BR-277 e o acesso ao empreendimento. Tal sinalização deve ser de natureza indicativa na interseção entre a Estrada da Roseira e a Estrada do Pinheiro Seco e de regulamentação e/ou de advertência em todo o referido trecho, orientando os motoristas quanto à velocidade nas vias, estreitamentos, curvas perigosas, proibições de estacionamento e demais questões pertinentes ao trecho. O projeto de sinalização



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

2/2

PARECER TÉCNICO 080/2021 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO
REQUERENTE: ABEL HERINGER NOGUEIRA / ACQUA PARK NOGUEIRA (EIV)
PROCESSO: 202012150414585109
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: MATRÍCULAS 46.889 e 46.890

deverá ser analisado e aprovado pelo Departamento Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito.

O GAT informa, ainda, que a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança restringe-se à avaliação dos impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno. Não são verificados neste momento os detalhes do projeto, que deverão atender a toda legislação Municipal, Estadual e Federal requisitada durante o processo de licenciamento da obra.

O prazo final para execução das demais contrapartidas será de um ano a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

O empreendedor deverá manifestar concordância com este parecer em até 60 dias após o deferimento do CMPDU, apresentando ofício endereçado à Secretaria Municipal de Urbanismo, a qual elaborará a minuta do Termo de Compromisso.

A apresentação do Termo de Compromisso devidamente assinado pelas partes é condicionante para a emissão da licença de obra.

ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
DIÓGENES MENON	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
EDUARDA LAUCK MACHADO	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
GERSON TOMAZ MIRANDA	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
HUGO ALEXANDER MARTINS PEREIRA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
LUIZ HENRIQUE CALHAU DA COSTA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
THIAGO HENRIQUE ZEN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	